



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº  
2021.05.31.0024



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021.**  
**PROCESSO ADMINIST. MC/RN Nº 2021.05.31.0024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2021, processo administrativo n.º 2021.05.31.0024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia destinados a manutenção e adequação de edificações**, especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 048/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: I V DE MEDEIROS ALVARES CONSTRUCOES EIRELI</b>
<b>CNPJ: 36.290.121/0001-62</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Ana Edite de Medeiros, nº 138 – Canutos e Filhos – Caicó/RN</b>
<b>REPRESENTANTE: Icaro Victor de Medeiros Alvares</b>
<b>E-MAIL: icaromoniquealice@gmail.com      TEL.: (84) 99666-9858/99667-9288</b>

**LOTE 1 – EDIFICAÇÕES (ITEM 8228)**

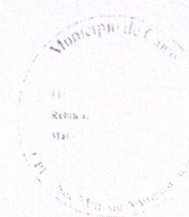
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	UBS – SILVINO DANTAS	AV. CEL MARTINIANO	50.000,00
02	UBS – NOVA DESCOBERTA	RUA: ANTÔNIO VIEIRA	30.000,00
03	UBS – CASTELO BRANCO	RUA: FRANCISCO JOSÉ MENANDRO	100.000,00
04	UBS – ALTO DA BOA VISTA	RUA: INÁCIO GOMES	50.00,00
05	UBS – BARRA NOVA	RUA: ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO	50.000,00
06	UBS – SAMANAU	RUA: JOÃO BOSCO DE MEDEIROS	50.000,00
07	UBS – BOA PASSAGEM	RUA: SÃO SEBASTIÃO	150.000,00
08	UBS – NOVA CAICÓ	RUA: JOSÉ TORRES DE ARAÚJO	50.000,00

*fl*  
*8*



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: [cpl-caico@hotmail.com](mailto:cpl-caico@hotmail.com)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº  
2021.05.31.0024

09	UBS – RECREIO	RUA: JOSÉ LÁZARO	150.000,00
10	UBS – DISTRITO SABUGI	DISTRITO SABUGI, VILA I	80.000,00
11	UBS – JOÃO PAULO II	RUA: MIGUEL ARCANJO DE MEDEIROS	50.000,00
12	UBS – SOLEDADE	RUA: CÍCERO ANTÔNIO	100.000,00
13	UBS – JOÃO XXIII	RUA: JOSÉ VIEIRA DE MARIA	50.000,00
14	UBS – PAULO VI	RUA: FRANCISCO FIDÉLIS DOS SANTOS	50.000,00
15	UBS – DISTRITO PALMA	RUA: LUIZ EMILIANO DE FIGUEIREDO	50.000,00
16	UBS – PAU D'ARCO	SÍTIO PAU D'ARCO	100.000,00
17	UBS – MÃE CANDIDA	SÍTIO VARZEA CUMPRIDA	80.000,00
18	UBS – DISTRITO LARGINHA	RUA: ANTÔNIO VICENTE	80.000,00
19	UBS – PARAIBA	RUA: COMANDANTE EZEQUIEL	100.000,00
20	UBS – ITANS	RUA: ENG. DUMONT	100.000,00
21	UBS – WALFREDO GURGEL	RUA: JOÃO FRANCISCO MEDEIROS	100.000,00
22	UBS – VILA DO PRÍNCIPE	RUA: PAULO DANTAS DE ARAÚJO	80.000,00
23	UBS – ZONA RURAL	ZONA RURAL	100.000,00
	<b>Total</b>		<b>1.800.000,00</b>

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA: HOMERO ALVES	60.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Sede	Ród. BR 427, KM 03, Castelo Branco	10.000,00
02	Açougue Público	Av. Seridó, 690, Centro	20.000,00
03	Matadouro Público	Rua: Antonio Bernardo Guedes, 03, Walfredo Gurgel	40.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>70.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Prefeitura		5.000,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	<b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a>	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.05.31.0024	

02	Arquivo Geral	5.000,00
03	Junta Militar	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Sede	Rua Felipe Guerra, 134 - Centro	5.000,00
02	Mercado Público	Av. Cel Martiniano	20.000,00
03	Rodoviária Manoel de Neném	Rua: Renato Dantas	10.000,00
04	Complexo Turístico Santa Costa – Ilha de Santana	Rua: Julião Costa/Av. Seridó	20.000,00
05	Antiga Prefeitura	Rua: Felipe Guerra	25.000,00
06	Motor da Luz	Rua: Marinheiro Manoel Inácio	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>85.000,00</b>

ITEM	LAVANDERIAS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Lavanderia	Rua: Stenio Aladim - Bairro Recreio	2.000,00
02	Lavanderia Izabel Dias Ferreira	Rua: Marinheiro Manoel Inácio - Centro	2.000,00
03	Lavanderia Padre Sinval	Rua: Itans – Paraíba	2.000,00
04	Lavanderia	Bairro Paulo VI	2.000,00
05	Lavanderia	Bairro Nova Descoberta	2.000,00
06	Lavanderia	Rua: Josefa Poliez – Paraíba	2.000,00
07	Lavanderia	Bairro João XXIII	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES

ITEM	ESCOLAS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	E. M. PROFª MARIA BERNADETE DE S. GINANE	Rua Stênio Aladim, 147 – Bairro Recreio – CAICO/RN	30.000,00
02	E.M PROFº JOSÉ GURGEL DE ARAÚJO	Rua Francisco David de Medeiros, s/n – Bairro Boa Passagem – CAICO/RN	48.000,00
03	E.M PROFº RAIMUNDO GUERRA	Rua Júlio Alves da Costa, 99 – Bairro Alto da Boa Vista – CAICO/RN	30.000,00

*Handwritten signatures and initials.*

	<b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> AV. Cel. Martiniano. 993. Centro. Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:cpl-caico@hotmail.com">cpl-caico@hotmail.com</a>	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.05.31.0024	

04	E.M MARIA LEONOR CAVALCANTE	Rua Irmã Crescência, 10 Bairro Nova Descoberta CAICO/RN	120.000,00
05	E.M FREI DAMIÃO	Rua Pedro Araújo, 735 Bairro Frei Damião CAICO/RN	50.000,00
06	E.M IVANOR PEREIRA	Rua Geralda Marques de Lima, 10 – Bairro Soledade CAICÓ/RN	30.000,00
07	E.M OLIVIA PEREIRA RODRIGUES	Rua Raimundo Silvino da Costa, 86 – Bairro Paulo VI CAICO/RN	120.000,00
08	CRECHE MUNDO MÁGICO	Rua Geralda Marque de Lima, 63 – Bairro Soledade CAICO/RN	45.000,00
09	III EDGAR JOSÉ DE MORAIS	ZONA RURAL – BOM JESUS	20.000,00
10	V JOAQUIM CANUTO DOS SANTOS	ZONA RURAL – FURNA DA ONÇA	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>523.000,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Sede	Rua: Felipe de Araújo Pereira, 811 - Paraíba	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

GABINETE DO PREFEITO  
LAGINHAS

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Prédio Subprefeitura	Distrito Laginhas	2.000,00
02	Escola Nossa Senhora de Fátima	Distrito Laginhas	2.000,00
03	Antigo Peti	Distrito Laginhas	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

GABINETE DO PRFEITO/INFRA  
PALMA

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Prédio Subprefeitura	Distrito Palma	2.000,00
02	Posto Policial da Palma	Distrito Palma	2.000,00
03	Banheiros Públicos	Distrito Palma	1.000,00
04	Lavanderia do Sitio Juá	Distrito Palma	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

*ff* *4*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993. Centro. Caicó-RN          CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:epl-caico@hotmail.com">epl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

GABINETE DO PREFEITO  
 SABUGI

ITEM	PRÉDIOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR ESTIMADO DE DESPESA
01	Centro Social (Peti)	Sabugi	1.000,00
02	Creche	Sabugi	1.000,00
03	SubPrefeitura		2.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

VALOR DE REFERÊNCIA	DESCONTO APLICADO	VALOR FINAL
RS 2.593.000,00	59,99%	RS 1.037.459,30

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*Handwritten signatures in blue ink.*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>  AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN  CEP: 59.300-000 - E-MAIL: <a href="mailto:epl-caico@hotmail.com">epl-caico@hotmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021  PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº  2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços:

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.


6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

*fe* *[assinatura]*

	<p align="center"><b>MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>          AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN          CEP: 59.500-000 - E-MAIL: <a href="mailto:epi-caico@nourmail.com">epi-caico@nourmail.com</a></p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021          PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº          2021.05.31.0024</p>	
---	---	---

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

*Judas Tadeu Alves dos Santos*

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal de Caicó em Exercício  
 Representante legal do órgão gerenciador

*Iv de Medeiros Alvares Construcoes Eireli*

**IV DE MEDEIROS ALVARES CONSTRUCOES EIRELI**  
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)